

EDITAL DO PRIMEIRO SIMULADO UNIFICADO - PMPE 2026

O PREPARATÓRIO RECRUTA POLICIAL E O ANDRÉ COELHO, tendo em vista a alta demanda dos concurreiros e a necessidade de verdadeiramente fazer um TESTE REAL.

RESOLVEM:

I. Abrir o PRIMEIRO SIMULADO UNIFICADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, para os interessados em ingressar na briosa PMPE, na graduação inicial de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE)

II. Autorizar que certame seja executado pelo Recruta Policial, que será responsável pela criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Simulado do Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Recruta Policial, com sede na Rua Corredor do Bispo, nº 85 - Recife/PE , endereço eletrônico www.recrutapolicial.com e correio eletrônico recrutapolicial@gmail.com

1.2 O Simulado do concurso de que trata este Edital compreenderá provas para aferir conhecimentos e habilidades conforme descrito neste Edital. 1.3 Os requisitos e as atribuições dos cargos, cronograma e conteúdos programáticos da Prova Objetiva encontram-se descritos neste Edital.

1.4 Cada cidade que sediará o Simulado terá um grupo de Whatsapp e Os alunos, mediante solicitação, através do instagram [@recrutapolicial](https://www.instagram.com/recrutapolicial) ou do whatsapp 8198930-7494, poderão participar para fortalecer a comunidade, com ajudas mutuas (como compartilhar carona, por exemplo).

1.5 O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico <https://rpquestoes.com/concurso-pmpe.php>

1.6 As Provas Objetiva e Redação serão realizadas nas cidades de Recife, Cabo de Santo Agostinho, Vitória de Santo Antão, Palmares, Carpina, Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe, Belo Jardim, Garanhuns, Arcoverde, Serra Talhada, Salgueiro, Araripina, Ouricuri, Petrolina, estado de Pernambuco, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos não complete a capacidade total de alocação do município.

1.6.1 Ao efetuar inscrição, o candidato optará por uma cidade para realização das provas.

1.6.2 Não será permitido ao candidato alterar a cidade de realização da prova Objetiva e redação.

1.7 Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito imprescindível para inscrição no certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato inscrito a leitura do Edital, não podendo alegar desconhecimento das informações nele constante.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição neste Simulado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.2 As inscrições para o Simulado da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE serão realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

2.3 O período para a realização das inscrições será na data provável contida no Cronograma do Concurso, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico

<https://rpquestoes.com/concurso-pmpe.php>

2.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:

a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo, e submeter-se às normas expressas neste Edital;

b) Após a confirmação da inscrição, que ocorrerá ao término da operação, o candidato deverá realizar o pagamento via PIX, Cartão de Crédito ou imprimir o Boleto, exclusivamente no endereço eletrônico **<https://rpquestoes.com/concurso-pmpe.php>**, para efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado deste Edital, até o dia do vencimento impresso no boleto (observado o horário de compensação bancária).

2.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar a cidade para a qual se inscreveu

2.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pelo Recruta Policial através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.

2.6.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato.

2.7 O recibo de pagamento do Boleto será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição neste Concurso Público. Recruta Policial não se responsabiliza por Boleto, emitido através de endereço eletrônico diferente do **<https://rpquestoes.com/concurso-pmpe.php>**

2.8 O Recruta Policial, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida neste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por cancelamento pleno deste simulado

3. DO SIMULADO

3.1

Qualificação Policial Militar Geral – QPMG							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
Soldado da Polícia Militar	1ª	Objetiva (Bloco I)	Língua Portuguesa	10	1	10	Eliminatório e Classificatório
			História de Pernambuco	10	1	10	
		Objetiva (Bloco II)	Raciocínio Lógico	10	1	10	
			Informática	10	1	10	
		Objetiva (Bloco III)	Direito Constitucional	10	1	10	
			Direitos Humanos e Legislação Extravagante	10	1	10	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				60	-----	60
1ª	Redação	De acordo com o item 12	-----	-----	40	Eliminatório e Classificatório	

3.2 Os conteúdos programáticos referentes ao Exame de Habilidades e Conhecimentos (Prova Objetiva e Redação) são os constantes do Anexo I deste Edital, sendo a legislação a ser aplicada a vigente no momento da publicação do Edital de Abertura deste simulado, divulgado na data de 2 de fevereiro de 2026.

3.3 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 3. Cada questão da Prova Objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as Tabelas do item 3. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

3.4 O candidato para ser aprovado na Prova Objetiva deverá, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital: a) obter no mínimo 30% (trinta por cento) do total de pontos em cada bloco de questões; b) não obter pontuação igual a 0 (zero) em quaisquer das áreas de conhecimento da Prova Objetiva; c) obter no mínimo 30% (trinta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva.

3.6 O Recruta Policial poderá, a seu critério, fotografar, bem como utilizar detectores de metais, em qualquer momento do certame.

4. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO)

4.1 As Provas Objetiva e Redação serão realizadas nas cidades de Recife, Cabo de Santo Agostinho, Vitória de Santo Antão, Palmares, Carpina, Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe, Belo Jardim, Garanhuns, Arcoverde, Serra Talhada, Salgueiro, Araripina, Ouricuri, Petrolina, estado de Pernambuco, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos não complete a capacidade total de alocação do município.

4.2 Os Exames de Habilidades e Conhecimentos (Prova Objetiva e Redação) serão aplicados na data provável contida no Cronograma do Concurso, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico

<https://rpquestoes.com/concurso-pmpe.php> e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO

4.2.1 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.

4.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

4.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de realização das provas deverá ser emitido no endereço eletrônico **<https://rpquestoes.com/concurso-pmpe.php>** a partir da data provável contida no Cronograma do Concurso

4.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

10.4 O local de realização das provas, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

4.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico **<https://rpquestoes.com/concurso-pmpe.php>**

4.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira de Reservista com foto ou Certificado de Dispensa com foto, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto e Passaporte.

4.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização dos Exames de Habilidades e Conhecimentos (Prova Objetiva e Redação), ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

4.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

4.5.3.1 Não será permitido ao candidato, em todas e quaisquer dependências físicas onde serão realizadas as provas, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos. (Não se ignora a ampla validade dos documentos de identificação na forma digital, mas o simples fato do celular não poder ser utilizado nas dependências do local de realização da prova, afasta a possibilidade de apresentá-lo através do meio eletrônico).

4.5.3.2 Da mesma forma, a utilização do documento digital com o QR-CODE impresso, ou documento digital impresso não será permitida pelo fato do fiscal ter que utilizar o aparelho de celular nas dependências do local de prova para conferir a autenticidade do mesmo, sendo este um procedimento não condizente com as medidas de segurança adotadas pelo Recruta Policial.

4.6 Não haverá segunda chamada para os Exames de Habilidades e Conhecimentos (Prova Objetiva e Redação), ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

4.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

4.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

4.8.1 prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;

4.8.2 realizar as provas sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

4.8.3 ingressar no local de realização das provas após o fechamento do portão de acesso;

4.8.4 realizar as provas fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

4.8.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;

4.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no neste Edital;

4.8.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados neste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Recruta Policial a aplicação da penalidade devida.

4.9 O Recruta Policial recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 18 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de

guarda de pertences fornecidos pelo Recruta Policial e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo, assim, que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

4.10 O Recruta Policial não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4.11 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização dos Exames de Habilidades e Conhecimentos (Prova Objetiva e Redação).

4.12 O Recruta Policial, durante a aplicação das provas irá fotografar os candidatos

4.13 Ao terminar os Exames de Habilidades e Conhecimentos (Prova Objetiva e Redação), o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas (Prova Objetiva) e Folha da Versão Definitiva (Prova Redação) devidamente preenchidas e assinadas.

4.14 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas ou da Folha da Versão Definitiva por erro do candidato.

4.14.1 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.

4.14.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.

4.14.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.

4.14.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

4.15 A Redação deverá ser feita com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela banca examinadora, obedecidos, ainda, os demais critérios previstos no item

4.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma 60 (sessenta) minutos após o início das provas, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.

4.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas da Prova Objetiva e Folha da Versão Definitiva da Prova Redação e deixar definitivamente o local de realização das provas somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.

4.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e as Folhas da Versão Definitiva e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Respostas e as Folhas da Versão Definitiva da sala.

4.19 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva, devidamente preenchidas e assinadas.

4.20 A aplicação das Provas Objetiva e Redação terá a duração de 05 (cinco) horas, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas e da Folha da Versão Definitiva. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

4.21 Os espelhos da Folha de Respostas e da Folha da Versão Definitiva da Redação do candidato serão divulgados no endereço eletrônico do Recruta Policial

<https://rpquestoes.com/concurso-pmpe.php>, na mesma data da divulgação dos resultados das provas, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal. 4.22 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 3 deste Edital.

4.23 A Redação, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada conforme a normativa do item 6 deste Edital

5. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

5.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva serão divulgados ao término da aplicação da Prova Objetiva, no encerramento de todas as atividades, no endereço eletrônico <https://rpquestoes.com/concurso-pmpe.php> 11.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos deste Edital.

6. DA REDAÇÃO

6.1 Todos os alunos terão a sua redação corrigida e comentada, com o requisito de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

6.2 A Prova de Redação será elaborada a partir de um tema proposto, baseado em um ou mais textos ou fragmentos de textos. O candidato adotará uma linha de abordagem utilizando a tipologia textual “Dissertação”. O seu texto deverá apresentar valores, opiniões, crenças, hipóteses, ideias, em suma, os aspectos axiológicos ou cognitivos para esse tipo de produção textual.

6.3 A Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, terá a pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos. O candidato deverá obter 12 (doze) pontos ou mais do total da pontuação prevista para a Prova de Redação, para não ser eliminado do concurso público. 6.4 A Redação será avaliada de acordo com a Tabela a seguir:

Aspectos:		Pontuação máxima
		Cargo de Soldado da Polícia Militar
1	Atendimento e desenvolvimento do tema / Informatividade e argumentação.	10
2	Coesão intra e entre parágrafos (referencial e sequencial, diversificada e recorrente) / Coerência (progressão, articulação, não-contradição).	10
3	Atendimento à estrutura textual proposta (organização do texto dissertativo-argumentativo e dos parágrafos).	10
4	Modalidade gramatical: pontuação, grafia (inclusive legibilidade), concordância, regência e colocação pronominal.	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DE REDAÇÃO		40

6.5 A Folha da Versão Definitiva da Redação será o único documento válido para a avaliação da Prova de Redação. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não valerão para a finalidade de avaliação da Prova de Redação.

6.6 O candidato disporá de, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 20 (vinte) linhas para elaborar a Versão Definitiva da Redação, sendo desconsiderado para efeito de avaliação qualquer fragmento de texto que for

escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão de linhas permitida para a elaboração de seu texto.

6.7 O candidato, para a Prova de Redação: a) deverá apresentar a sua Redação no espaço próprio da Folha da Versão Definitiva, sendo que poderá utilizar a Folha de Rascunho contida no Caderno de Provas, porém esta não será apreciada na avaliação; b) deverá fazer sua Redação atendendo às características próprias da dissertação/argumentação, escrevendo de forma legível, com caneta esferográfica de tinta na cor azul ou preta; c) não deverá destacar qualquer parte da Folha de Resposta, nem escrever nos espaços reservados à organizadora; d) deverá seguir e obedecer às Instruções constantes do Caderno de Provas e Folhas que se incorporam como documentos oficiais da Seleção.

6.8 O candidato terá sua Prova de Redação avaliada com nota 0 (zero) e estará, automaticamente, eliminado do Concurso Público se:

- a) não desenvolver o tema proposto, ou seja, fugir ao tema proposto;
- b) não desenvolver o tema na tipologia textual exigida;
- c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- d) redigir seu texto a lápis, ou a tinta em cor diferente de azul ou preta;
- e) não apresentar sua Redação na Folha da Versão Definitiva ou entregá-la em branco, ou desenvolvê-la com letra ilegível, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;
- f) apresentar identificação de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).

6.8.1 Na Prova de Redação, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimos e máximos de linhas, previstos no subitem 6.6, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à prova.

6.9 Não será corrigida e/ou lida a Folha da Versão Definitiva da Redação que for preenchida inadequadamente, não assinada, assinada em outro local que não seja o indicado, amassada ou danificada de qualquer modo.

6.10. A sigilidade e a impessoalidade da prova serão mantidas durante o processo de correção, resguardando do corretor (banca corretora) a identidade do candidato.

6.10.1 Para a correção da Prova de Redação, a Folha da Versão Definitiva será digitalizada e a identificação do candidato omitida, para, somente então, ser disponibilizada para a correção através de um ambiente eletrônico.

6.10.2 Na Folha da Versão Definitiva, constará no rodapé a seguinte informação ao candidato: "Para Correção, esta folha será digitalizada e a identificação do candidato será omitida".

6.11 Quanto ao resultado da Prova de Redação, caberá interposição de recurso nos termos do Item 19 deste Edital

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

7.1.1 apresentar-se após o fechamento dos portões, ou não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;

7.1.2 não apresentar o documento de identidade exigido

7.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

7.1.4 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital: a) equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados, como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, smartwatches, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar; b) livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação e impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta; c) bolsa, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc;

- 7.1.5 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos, smartwatches, ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir qualquer som ou vibração, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;
- 7.1.6 realizar qualquer tipo de registro fotográfico, seja por quaisquer meios, após a entrada na sala de prova;
- 7.1.7 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 7.1.8 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 7.1.9 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 7.1.10 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 7.1.11 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- 7.1.12 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
- 7.1.13 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 7.1.14 for surpreendido portando qualquer tipo de arma, com exceção aos casos 7.1.18 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 7.1.19 não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado “apto” em quaisquer das fases do certame.

7.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Simulado. 7.3 Será eliminado do certame o candidato que informar os dados pessoais ou data de nascimento incorreta. Os dados serão conferidos no momento da realização das Provas Objetivas e da Redação.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Recruta Policial, no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

- 8.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- 8.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado; inscrição como pessoa com deficiência, limite de idade para inscrição e condição especial;
- 8.1.3 contra as questões da Prova Objetiva, da Redação e o gabarito preliminar;
- 8.1.4 contra o resultado da Prova Objetiva;

8.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico <https://rpquestoes.com/concurso-pmpe.php>, sob pena de perda do prazo recursal. 8.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico <https://rpquestoes.com/concurso-pmpe.php>

8.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 8.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

8.4.1 Os recursos contra o resultado referente à Redação não poderão conter nenhum tipo de identificação do candidato, inclusive nos documentos anexados, sob pena de não serem analisados.

8.4.2 É responsabilidade do candidato, ao acessar o sistema, interpor seu recurso no ambiente específico de cada questão, não sendo analisados recursos que estiverem fora do ambiente da questão a que se refere. Portanto recursos protocolados incorretamente não serão analisados.

8.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

8.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 8.1 deste Edital.

- 8.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceites recursos coletivos.
- 8.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 8.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 8.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 8.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 8.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 8.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 8.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 8.15 Não serão aceites recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 8.16 Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e Gabarito Preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS no endereço eletrônico **<https://rpquestoes.com/concurso-pmpe.php>**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 8.16.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico **<https://rpquestoes.com/concurso-pmpe.php>** do Recruta Policial por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 8.17 A Banca Examinadora Recruta Policial, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

ANEXO I CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL MÉDIO – PARA O CARGO DE PRAÇA DA PMPE

1. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologias e gêneros Textuais. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Mecanismos de coesão textual. 9. Pontuação. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Regência nominal e verbal. 12. Colocação pronominal. 13. Significação das palavras. 14. Variação linguística. 15. Redação oficial: manual de redação da presidência da república/2018.

2. HISTÓRIA DE PERNAMBUCO

1. Ocupação e colonização - Contatos iniciais do europeu com o nativo local, Capitânicas Hereditárias, Duarte Coelho. 2. A importância do açúcar para a economia local. 3. Formação de Olinda e Recife. 4. A presença holandesa e o governo de Maurício de Nassau. 5. Movimentos de resistência e emancipacionistas - Formação de Quilombos, Insurreição Pernambucana (1654), Guerra dos Mascates (1710), Revolução Pernambucana (1817), Confederação do Equador (1824), Guerra dos Cabanos (1835), Revolução Praieira (1848). 6. Pernambuco e a República. 7. Manifestações da cultura popular pernambucana – Frevo, Maracatu, culinária, festas populares. 8. Herança Afrodescendente em Pernambuco.

3. RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Compreensão de estruturas lógicas: proposições e conectivos lógicos, quantificadores, falácias. 2. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos e conclusões. 3. Diagramas lógicos. 4. Princípios da contagem, técnicas de contagem, princípio multiplicativo, permutações, arranjos, combinações e probabilidade.

4. INFORMÁTICA

1. Conceito de internet e intranet. 2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. 3. Conceitos de proteção e segurança. 4. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 5. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 6. Ambientes operacionais: utilização básica do sistema operacional Windows (em português). 7. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office 2019 em português (Word, Excel e PowerPoint) e do pacote LibreOffice 7 em português (Writer, Calc e Impress).

5. DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Dos princípios fundamentais. 2. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, direitos sociais, nacionalidade e direitos políticos; remédios constitucionais. 3. Organização do Estado: organização político-administrativa; repartição de competências; União, Estados Federados e Municípios; Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos; dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. 4. Organização dos Poderes: Poder Legislativo; Poder Executivo; Poder Judiciário. 5. Defesa do Estado e das instituições democráticas. 6. Súmulas, jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores e legislação relacionada com os temas.

6. DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

1. Teoria geral dos Direitos Humanos: conceito; terminologia; estrutura normativa; fundamento; classificação; especificidades. 2. Evolução histórica e gerações de direitos humanos. 3. A natureza jurídica da incorporação de normas internacionais sobre Direitos Humanos ao direito interno brasileiro. 4. Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU - 1948). 5. Dos Crimes no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). 6. Lei n. 13.869/2019 (Lei do Abuso de Autoridade). 7. Lei n. 9.455/1997 (Lei de Tortura). 8. Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). 9. Lei n. 7.716/1989 (Lei dos Crimes resultantes de Preconceito de Raça ou de Cor). 10. Lei n. 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). 11. Lei n. 8.072/1990 (Lei dos Crimes Hediondos). 12. Lei n. 11.343/2006 (Lei de Drogas). 13. Lei Estadual nº 6.783/1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco). 14. Súmulas, jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores e legislação relacionada com os temas.



EVENTO	DATA PROVÁVEL
Publicação do Edital de Abertura	02/02/2026
Período de Inscrição	02/02/2026 - 23/03/2026
Período para pagamento da taxa de Inscrição	02/02/2026 - 23/04/2026
Divulgação do Edital de horário e local de realização de prova Objetiva e Redação	18/03/2026
Divulgação do Cartão de Informação do candidato	19/03/2026
Aulão de Véspera, ao vivo, gratuita, no Youtube do Recruta Policial	28/03/2026
Aplicação da Prova Objetiva	29/03/2026
Correção ao vivo, gratuita, no Youtube do Recruta Policial	29/03/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar e do (s) Caderno (s) de Questões	29/03/2026
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar e o Caderno de Questões	30/03/2026 - 01/04/2026
Gabarito Definitivo	03/04/2026
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - pós-recursos e do Gabarito Definitivo	08/04/2026
Divulgação da classificação geral dos candidatos e habilitados para a correção da Prova de Redação	09/04/2026
Divulgação do resultado preliminar da Prova de Redação	20/04/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar da Prova de Redação	21/04/2026 - 24/04/2026
Divulgação do parecer dos recursos contra o resultado preliminar da Prova de Redação e resultado definitivo	28/04/2026
Divulgação da lista completa dos candidatos e dos vencedores dos prêmios	29/04/2026
Início da Turma Presencial (Dos candidatos premiados)	A definir
Visita ao Stand de Tiro (Com os candidatos premiados)	A definir

--	--

